



BIC-UCS

TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL: ANÁLISE DA EXTRAFISCALIDADE NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

Logo Laboratório

Autores: Derik Casanova, Carlos Alberto Lunelli

INTRODUÇÃO

O Brasil e o mundo encontram-se diante da urgência de preservar os recursos naturais ao mesmo tempo em que necessitam resolver questões como a pobreza extrema e o desamparo social. Apresenta-se, portanto, a necessidade de que os Estados nacionais reorganizem seus modelos de desenvolvimento econômico. O Estado dispõe de diversos instrumentos para promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado e do desenvolvimento sustentável, dentre os quais, desponta a tributação. Diante disso, o presente estudo analisa a possibilidade de se instituir mecanismos tributários capazes de conciliar a tutela do bem ambiental com a superação da miséria. Para isso, a pesquisa realiza uma análise jurídico constitucional de se exercer a proteção do meio ambiente por meio da extrafiscalidade e da seletividade tributária. No mesmo sentido, o estudo verifica a forma com que a política fiscal exerce a promoção social. Em seguida, a pesquisa dedica-se a averiguar os resultados de políticas de promoção do meio ambiente por meio da tributação e, dessa forma, constatar sua efetividade das mesmas. Por fim, o trabalho especula, a partir dos resultados obtidos, sobre possíveis formas de tributação ambiental a partir do estímulo de atividades comerciais e de consumo específicas em detrimento de outras, bem como, a integração dos entes federados, por meio das finanças subnacionais.

OBJETIVOS

- Analisar a possibilidade, tanto prática, quanto jurídico-constitucional, da implementação de mecanismos tributário-ambientais no esforço de conservação do meio ambiente;
- Perquirir sobre a capacidade da tributação em direcionar os esforços dos agentes públicos e privados no esforço de preservação ambiental;
- Avaliar a efetividade das medidas tributárias já existentes no Brasil, sob a ótica extrafiscalidade e seletividade tributária;

METODOLOGIA

O presente estudo foi realizado a partir do método descritivo-normativo e monográfico, utilizando a técnica de pesquisa bibliográfica voltada à análise das áreas do Direito Ambiental, do Direito Constitucional, do Direito Tributário e das doutrinas macroeconômicas. Ainda, foram analisados artigos, relatórios e outros documentos de órgãos oficiais nacionais, assim como, órgãos internacionais como, por exemplo, Fundo Monetário Internacional- FMI, Banco Mundial e Organização das Nações Unidas-ONU, a fim de averiguar os dados obtidos de tais pesquisas e, dessa forma, apresentar conclusões quanto a efetividade da tributação como mecanismo de proteção do meio ambiente e de promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

RESULTADOS

Os resultados parciais da pesquisa demonstram a necessidade de intervenção do Estado para fins de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido, já é possível afirmar que a tributação, a partir da extrafiscalidade, é um mecanismo expressivo para o direcionamento da sociedade em prol do equilíbrio ecológico. Ademais, os experimentos de tributação ambiental já existentes no Brasil demonstram resultados positivos no que diz respeito à mitigação da degradação ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 29ª edição. São Paulo-SP. Editora Malheiros Editores LTDA. 2014.
- SANDOVAL DE VASCONCELLOS, Marco Antonio. **Economia micro e macro**. São Paulo-SP, Editora Atlas S.A. 2000.
- PACHECO FIORILLO, Celso Antonio. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 11ª edição. São Paulo-SP. Editora Saraiva. 2010
- DA SILVA, José Afonso. **Direito Ambiental Constitucional**. 4ª edição. São Paulo-SP. Editora Malheiros Editores LTDA. 2002.
- HUGON, Paul. **História das doutrinas econômicas**. 14ª edição. São Paulo-SP, Editora Atlas S.A. 1979.
- BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o clima e desenvolvimento para o Brasil**. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/af026935-5f2d-4edd-b19e-d8fb66f6e9da/content>>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL. **Relatório do clima de 2022**. Disponível em: https://library.wmo.int/doc_num.php?explnum_id=11593>. Acesso em: 15 mar. 2023.
- PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - IPCC. **A evidência é clara: a hora de agir é agora. Podemos reduzir as emissões pela metade até 2030**. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/2022/04/04/ipcc-ar6-wgiii-pressrelease/>>. Acesso em: 15 mar. 2023.